



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA Nº 056/2025

Ref. Autoriza a aquisição, com dispensa de licitação, de insumos para bomba de insulina para atendimento de pacientes, através de ordem judicial.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Requisição nº 2595/2025, anexa ao Memorando Eletrônico nº 11.546/2025-1Doc para aquisição em caráter emergencial de insumos para bomba de insulina para atendimento de diversas sentenças judiciais;

Considerando que o direito à saúde se encontra tutelado pela Constituição Federal, em seus artigos 6º e 196, devendo ser efetivado por meio da integralidade de assistência, cuja diretriz está prevista no artigo 198, inciso II, da CF/88;

Considerando que o Município tem a necessidade urgente e inadiável do atendimento dessa situação, que, efetivamente, acarretará sérios prejuízos à saúde dos pacientes, configurando, portanto, uma SITUACÃO EMERGENCIAL;

Considerando que o não cumprimento das Ordens Judiciais podem causar danos ao erário público em decorrência da aplicação de multa diária;

Considerando que a empresa Auto Suture do Brasil Ltda., possui exclusividade na comercialização de insumos para bomba de insulina, conforme comprovado através de Atestado emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para a Saúde-ABIMED, anexado no despacho inicial do memorando supracitado, datado de 30 de janeiro de 2025;

Considerando a existência de pressupostos de inviabilidade de competição que autoriza a ausência de licitação pública para as despesas decorrentes da contratação do fornecimento dos insumos;

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município no despacho nº 06 e a decisão do Sr. Prefeito no despacho nº 08 do Memorando Eletrônico nº 11.546/2025-1Doc;

Considerando que os documentos de habilitação apresentados pela Auto Suture do Brasil Ltda. foram analisados, sendo os mesmos suficientes para formalização da contratação;

Considerando o disposto no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

RATIFICO a inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a aquisição de insumos para bomba de insulina, descritos detalhadamente na requisição nº 2595/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, junto à “Auto Suture do Brasil Ltda.”, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, devendo ser emitido o respectivo empenho, no valor total de R\$ 6.984,00 (seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais), conforme orçamento apurado, o que é determinado em razão da Justificativa acima.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Garça, 08 de maio de 2025.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B43-083D-1AB1-919D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MESQUITA DE ARAUJO (CPF 218.XXX.XXX-29) em 09/05/2025 10:20:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JOSE ALCIDES FANECO (CPF 032.XXX.XXX-34) em 26/05/2025 16:14:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/3B43-083D-1AB1-919D>